***LEI Nº 4318, DE 07 DE MAIO DE 2010***

Autoriza abertura de crédito especial, concessão de contribuição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros na Ordem de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) à Associação dos Produtores de Córrego do Atalho e Vigilatos, para reforma da sede do centro comunitário local.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, fica o poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.13 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |  |
| 2884500000.027 | Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Córrego do Atalho e Vigilatos |  |
| 445041 | Contribuições | 5.000,00 |
| TOTAL |  | 5.000,00 |

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do programa “Encargos Especiais”, a ação “Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Córrego do Atalho e Vigilatos ”.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.13 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |  |
| 2060100511.095 | Construção e Instalação do Mercado do Produtor |  |
| 449051 | Obras e Instalações(2099) | 5.000,00 |
| TOTAL |  | 5.000,00 |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de maio de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |